

NÚMERO

40.797

FICHA

01

IMÓVEL: Nº 382 BLOCO "A", APTº 201, SITUADO Á AVENIDA WASHINGTON LUIZ, INSCRITA NA PMSG SOB O Nº 27800004, AVERBADO PELO PROCESSO 25536/2016 EM 22/06/2016, COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 53,42MS2 CONFORME CERTIDÃO FORNECIDA PELA PMSG Nº 133258/2016, DATADA DE 28/06/2016, BAIRRO GRADIM, NO 5º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, CORRESPONDENDO A FRAÇÃO IDEAL DE 1/100, CONSTRUÍDO NO SEGUNDO PAVIMENTO SOBRE E NA PROJEÇÃO DO PRÉDIO Nº 382 BLOCO "A" APTº 101, ATRAVÉS DA CIRCULAÇÃO COMUM VERTICAL (ESCADA) COMUM TEM ACESSO A ÁREA DE USO COMUM NO TÊRREO, A QUAL LHE DÁ ACESSO A AVENIDA WASHINGTON LUIZ. EDIFICADO NO LOTE Nº 268, QUE NO SEU TODO MEDE: 10,00MS DE FRENTE PARA A AVENIDA WASHINGTON LUIZ; 10,00MS NOS FUNDOS, CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 380, DA RUA SETE DE SETEMBRO; 57,00MS PELO LADO DIREITO, CONFRONTANDO COM O LOT6E Nº 267; E 57,00MS DO LADO ESQUERDO, CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 269; COM A ÁREA TOTAL DE 570,00MS2.

PROPRIETÁRIO: SCHIRLEY DA SILVA ALENCAR, BRASILEIRA, DO LAR, CASADA PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS COM NIVALDINO DE ALENCAR, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA OLEGÁRIO MARIANO Nº 66 CASA 03, BAIRRO PORTO NOVO, NESTA CIDADE, PORTADORES DAS C.I. DE NºS 076634559 E 0041440306, EXPEDIDA PELO IFP/RJ E DETRAN/RJ, EM 09/08/1985 E 28/08/2001, E INSCRITOS NOS CPF/MF SOB OS NºS 053.067.217-02 E 316.641.057-00

REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA Nº 40.414, Lº 02, FICHA. **SELO Nº EBR198290-EMA.- SÃO GONÇALO, 05 DE AGOSTO DE 2016. O OFICIAL,**

Assinatura Cartório do Arquivado
 CTPB - 05/21/165
 Ass. Cartório

DIGITEI, E EU O OFICIAL _____, SUBSCREVO.-

AV01-PRNT(108178-224-1C)- RETIFICAÇÃO DE COMPLEMENTO - POR CERTIDÃO FORNECIDA PELA PMSG EM 23/09/2016, Nº 193932/2016, ACOMPANHADO DE REQUERIMENTO DATADO DE 26/09/2016, ASSINADO POR SCHIRLEY DA SILVA ALENCAR, JÁ QUALIFICADA, QUE FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTÓRIO. **AVERBA-SE: A RETIFICAÇÃO DO COMPLEMENTO DE Nº 382 BLOCO "A" APTº 201 PARA 382. BLOCO "A" CASA 02, DA AVENIDA WASHINGTON LUIZ, INSCRITO NA PMSG SOB O Nº 27800004, SÃO GONÇALO, 29 DE SETEMBRO DE 2016. **O OFICIAL, EU _____ DIGITEI E EU OFICIAL _____, SUBSCREVO.- SELO Nº EBTT00060 GZD****

Assinatura Cartório do Arquivado
 CTPB - 05/21/165
 Ass. Cartório

Tyrone Gomes
 Tabelião Titular
 Matr. 05/21/165

R: 02 - COMPRA E VENDA - PROT. 109.289 DE 31/03/2017 - POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 24/03/2017, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, QUE FICA ARQUIVADO, **LEONARDO CHAGAS DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 27/05/1987, SOLTEIRO, GERENTE, PORTADOR DA C.I. DE Nº 211648381, EXPEDIDA PELO SECC/RJ, EM 17/06/2005, E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 058.823.847-37, RESIDENTE NA RUA CORNELIA MENDONÇA, Nº 37, MUTUA, NESTA CIDADE, E **DAYANE SILVA MORGADO**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 29/12/1993, SOLTEIRA, GERENTE, PORTADORA DA C.I. DE Nº 274749605, EXPEDIDA PELO SECC/RJ, EM 15/02/2012, E INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 137.167.467-11, RESIDENTE NA RUA CARLOS QUINTO, Nº 19, PORTO DA PEDRA, NESTA CIDADE, POR **COMPRA E PELO PREÇO DE R\$ 180.000,00 PAGOS DA SEGUINTE FORMA: R\$ 11.230,25 PAGOS COM RECURSOS PROPRIOS, R\$ 24.769,75 PAGOS COM RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, E R\$ 144.000,00 ATRAVÉS DA CEF MEDIANTE FINANCIAMENTO, ADQUIRIRAM DE SCHIRLEY DA SILVA ALENCAR E SEU MARIDO NIVALDINO DE ALENCAR, JÁ QUALIFICADOS, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. - O ITBI FOI PAGO PELO DARM Nº 1044/17, NA AGÊNCIA 3028, NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, EM 24/03/2017,****

REGISTRO GERAL

NÚMERO

40.797

FICHA

01Vº

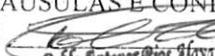
NO VALOR DE R\$ 3.633,52. CONSULTA INDISPONIBILIDADE DE BENS NºS 0174817040507773, 0174817040501289, 0174817040559005 E 0174817040504450. SÃO GONÇALO, 05 DE ABRIL DE 2017.

EU  DIGITEI E EU O OFICIAL _____, SUBSCREVO. -

Paulo Antônio dos Santos
CIPIS 82407155 - MTP

SELO Nº ECAM33641-WCE

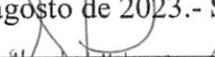
R: 03 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - PROT. 109.289, DE 31/03/2017 - PELO MESMO INSTRUMENTO CONSTANTE DO R 02 SUPRA, **LEONARDO CHAGAS DOS SANTOS** E **DAYANE SILVA MORGADO**, JÁ QUALIFICADOS, DERAM EM **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, À CREDORA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, NO SBS, QUADRA 4, LOTES ¾, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.360.305/0001-04, EM GARANTIA DA DÍVIDA CONFESSADA DE R\$ 144.000,00, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 360 MESES, EM PRESTAÇÕES MENSIS E SUCESSIVOS DE R\$ 1.072,95 (COM ENCARGOS), PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO TABELA PRICE, À TAXA NOMINAL DE JUROS: 7,6600% AA, E EFETIVA ANUAL DE 7,9347% AA, VENCENDO-SE O PRIMEIRO ENCARGO MENSAL EM 02/05/2017. - ÉPOCA DO REAJUSTE DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM O ÍTEM 04. - VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA R\$ 180.000,00. - DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO. - SÃO GONÇALO, 05 DE ABRIL DE 2017.

EU  DIGITEI E EU O OFICIAL _____, SUBSCREVO. -

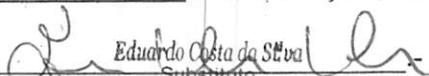
Paulo Antônio dos Santos
CIPIS 82407155 - MTP
Aux. Cartório

SELO Nº ECAM33642-UNK

Av:04 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO (NEGATIVO)** - Prot. 128.796, de 17.10.2022.- Por requerimento da credora de 11.10.2022, acompanhado de **Certidão Negativa**, passada pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo/RJ, Protocolo nº 280732, referente ao registro nº 229642, em 09.06.2023, e também dos **editais eletrônicos de notificação**, conforme publicação cadastrada no portal de editais: 224832, publicado em 07.07.2023, 224833, publicado em 10.07.2023 e 224834, publicado em 11.07.2023, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** a notificação dos devedor(a/es) fiduciante(s) **LEONARDO CHAGAS DOS SANTOS** e **DAYANE SILVA MORGADO**, já qualificado(a/s), do contrato de financiamento com Alienação Fiduciária, objeto do **R:03**, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, a mesma não compareceu ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do art. 26 da lei 9.514/97.- São Gonçalo, 22 de agosto de 2023.- **SELO: EEOR78244-MGH.**

Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Alexandre de Medeiros Serra
Aux. de Cartório
Mat 94/20474


Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

AV:05 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**- Prot. 132.387, de 19.12.2023.- Por requerimento firmado em 18.10.2023, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 5193/2023, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **LEONARDO CHAGAS DOS SANTOS** e **DAYANE SILVA MORGADO**, já qualificados (BIB negativos nºs 01748.23.12.29.15.655 e 01748.23.12.29.01.658) para pagamento das prestações vencidas e as que se vencessem até a

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO

40.797

FICHA

02

data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do **R:03**, desta matrícula, sem que os mesmos tenham purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, - São Gonçalo, 12 de janeiro de 2023.- **SELO: EEPH44370-UMC.-**

Eu MP digitei, e eu, Autorizado subscrevo Eduardo Costa da Silva.-

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

Andrea do Amaral Queiroz
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/2230

AV:06 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - Certifico e dou fé, que fica retificada na averbação acima **AV:05 (Consolidação da Propriedade)**, onde se lê: São Gonçalo, 12 de Janeiro de 2023, leia-se corretamente: **São Gonçalo, 12 de Janeiro de 2024.-** Retificado nos Termos do Artigo 1.375, do Código de Normas CGJRJ.- São Gonçalo, 20 de março de 2024.-

Eu MP digitei, e eu, Autorizado subscrevo Eduardo Costa da Silva.-

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

Andrea do Amaral Queiroz
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/2230

